



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09030000360/17	27/06/2017 09:54:23	NUCLEO JOÃO MONLEVADE

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00000520-7 / CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: BELO ORIENTE	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00000520-7 / CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: BELO ORIENTE	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Mucuri	4.2 Área Total (ha): 1.064,6100
4.3 Município/Distrito: ITABIRÁ	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11	Livro: 2 Folha: 2 Comarca: ITABIRÁ
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): Datum: Y(7): Fuso:

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Doce
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,52% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	1.064,6100
Total	<b>1.064,6100</b>

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	399,9800
Silvicultura Eucalipto	484,0600
Outros	121,5100
Total	<b>1.005,5500</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Área (ha)		
	86,7000		
	<b>Agrosilvipastoril</b>		
	Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			128,0000 un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			128,0000 un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			X(6) Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	694.500 7.837.500
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Infra-estrutura	Alargamento de estradas		0,1000
			<b>Total</b>
			<b>0,1000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha de floresta nativa	5,63	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

## **11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:médio.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - corte e aproveitamento de árvores isoladas vivas

## **12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

A empresa CENIBRA S.A protocolou DECLARAÇÃO DE EMERGENCIAL para efetuar cortes de 128 (0,10 ha) árvores isoladas em vias de acessos de transeuntes, com o objetivo de evitar acidentes envolvendo usuários da estrada, posteriori, efetuou a abertura do processo para emissão de DOCUMENTO DE AUTORIZATIVO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA).

A propriedade que sofrera a intervenção está, devidamente, regularizada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabira, sob matrícula 011, folhas 02, livro 2, tendo como titular a CENIBRA, possuindo uma área de 1.405,08 ha, sendo anexado a inscrição do imóvel rural no SICAR, anexada na página 82 do processo, observando durante a vistoria que a área demarcada para Reserva Legal atende as funçõe ambientais do imóvel de forma eficaz, composta por cobertura florestal nativa. A empresa possui imóveis de grandes dimensões, por onde, existem estradas de acesso público, por onde trafegam ônibus e veículos de outrem.

A taxa de vistoria, conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM Nº 2125, de 28 de julho de 2014, encontra-se recolhida via DAE, anexado na página 134 do processo, sendo necessário o recolhimento da taxa florestal equivalente ao volume de 5,63 metros cúbicos de lenha nativa, por parte da SUPRAM-LESTE, no ato da emissão da DAIA.

Foram suprimidas, via DECLARAÇÃO EMERGENCIAL, por se tratar de estradas públicas no interior da propriedade da CENIBRA, trafegando ônibus e carros particulares, necessitando de melhorias nas dimensões propiciando segurança aos usuários, enquadrando na RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/SEMAD 1.905/2013, 128 árvores, relatado no PTRF anexado ao processo; conforme DN Nº 114, de 10 de abril de 2008, o empreendedor propõem plantio de 3225 árvores, mais, 50 árvores de Jacarandá, por ser espécie protegida, o plantio será efetuado na poligonal na qual o memorial descritivo está anexado na página 297 do processo, com área de 3,2979ha, onde deverá ser executado o plantio para compensação, conforme proposta técnica descrita no PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA (PTRF).

Defere-se o pedido de DAIA, salienta-se que a obra fora executada portando DECLARAÇÃO EMERGENCIAL, sendo necessário o cumprimento da medida compensatória, via execução do PTRF, na poligonal anexada ao processo, sendo necessário a celebração do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA, entre a CENIBRA e SUPRAM-LESTE, garantindo a quitação do passivo florestal.

COMPENSATÓRIA: EFETUAR O PLANTIO DE 3.3325 ÁRVORES, MAIS 50 ÁRVORES DE JACARANDÁ.

## **13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

OSMAN GOMES DE ARAUJO FILHO - MASP: 0955062-5

## **14. DATA DA VISTORIA**

segunda-feira, 25 de setembro de 2017

## **15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

## **16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

## **17. DATA DO PARECER**